



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 51, de 1º de março de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 24, de 2019, de autoria do Vereador Airton Savello.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 24, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo, de autoria do Vereador Airton Savello.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco A Voz do Povo;
- II - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- III - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- IV - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- V - Valtencir Careca, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

#### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.257 de 06.03.2019, pág.16.

POR 051/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

